



Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS**

Praça Orlando Spínola, Nº174 - Centro - São Miguel das Matas - Ba

CEP 44.580-000 - Telefax (75) 3676-2380

CNPJ nº42.242.628/0001-43

**Câmara de Vereadores de  
São Miguel das Matas -Ba.**

PROTOCOLO GERAL

Nº 005/2024

Data: 26/02/2024

*Monique*  
Monique Andrade Couto  
Diretor Administrativo Financeiro  
Portaria 009/2022

## INDICAÇÃO Nº. 002/2024

Ao

Exmº. O Sr.

**JOSÉ GOMES VIEIRA**

Presidente da Câmara Municipal de São Miguel das Matas

A Vereadora que está subscrevendo, nos termos regimentais vigentes, solicito de V.Exa que seja encaminhada a presente Indicação ao Exmo. O Sr. **Valdelino de Jesus Santos**, Prefeito Municipal, no sentido de sugerir a **disponibilização de uma ambulância dedicada à Unidade Básica de Saúde na Comunidade de Fátima, Zona Rural de São Miguel das Matas-BA.**

## JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, o que ora venho lhe sugerir é a disponibilização de uma ambulância dedicada a Unidade Básica de Saúde na Comunidade de Fátima, Zona Rural de São Miguel das Matas-BA. Esta indicação surge da necessidade de garantir que os residentes de Fátima, Salete, Comum, Rio Preto, São João e Muquiba tenham acesso rápido e seguro aos serviços de saúde, especialmente em situações de emergência ou quando o transporte para instalações médicas mais distantes se torna impraticável.

A presença de uma ambulância permanentemente designada para atender à comunidade de Fátima traria uma série de benefícios significativos. Em primeiro lugar, proporciona uma resposta rápida a emergências médicas, reduzindo o tempo de espera por cuidados essenciais e potencialmente salvando vidas em situações críticas. Além disso, facilitaria o transporte seguro e confortável de pacientes que necessitam de cuidados especializados em hospitais ou clínicas fora da comunidade.

Para tanto, contamos com o apoio dos colegas Vereadores neste justo pleito.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2024.

*Valdeci Maia da Fonseca Barreto*  
**VALDECI MAIA DA FONSECA BARRETO**  
Vereadora/Autora